

PORTARIA Nº 374/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a solicitação, da coordenadora dos cursos de Enfermagem da Preparativa Cursos de Londrina, de representante do Coren/PR para falar sobre a atribuição do profissional e suas responsabilidades;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar a Enfermeira Fiscal – **Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** para representar o Coren/PR, nos dias 02/06/2022 no período da noite e 03/06/2022 no período da manhã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 31 de maio de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário